

Prefeitura Municipal de Botucatu

Termo de Aditamento nº 180/2015 Processo Administrativo nº 44819/2014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 87/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE BOTUCATU E ASSOCIAÇÃO POLO CUESTA DE VOLEIBOL, PARA REPASSE RECURSOS VISANDO DESENVOLVIMENTO DO **VOLEIBOL** NA REGIÃO, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENTIDADE PROPONENTE, BEM COMO OBJETIVANDO 0 **AUMENTO** COMPETIVIDADE E REPRESENTATIVIDADE DE NOSSA CIDADE E, E SERVIR COMO MOLELO PARA JOVENS TALENTOS.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Esporte e Lazer ANTONIO CARLOS PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 3.517.010-4 e inscrito no CPF sob nº. 382.793.478-87, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO POLO CUESTA DE VOLEIBOL**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter filnatrópico, assistencial, recreativo, sem cunho político ou partidário, estabelecida nesta cidade de São Manuel à Rua Duque de Caxias, nº 500 – Centro São Manuel, inscrita no CNPJ sob nº. 08.378.121/0001-83, neste ato, representada por seu Presidente **WELLINGTON LUIZ PANI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 33.008.450-1 e inscrita no CPF sob nº. 295.095.228-30, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 44819/2014**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 30.625,00 (Trinta Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), a ser pago em 05(cinco) parcelas.



Prefeitura Municipal de Botucatu

Termo de Aditamento nº 180/2015 Processo Administrativo nº 44819/2014

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 29 de Julho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEREIRA

SECRETÁRIO MUNÍCIPAL DE ESPORTE E LAZER

WELLINGTON EVIZ PANI PRESIDENTE

Testemunhas:

1 a

Eliana C. L. de Camargo RG: 32.405.391-5

20F: 219.440.458-99

2

Landa Tiage Silva Zamuner

RG. 9.365.222-7

CPF. 834.837.568-68